

EDITAL DE PROCESSOS SELETIVOS FESP 2026.1

A **Faculdade de Ensino Superior da Paraíba – FESP**, credenciada por meio da Portaria/MEC nº **3.063**, de 26 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2001, e recredenciada pela Portaria/MEC nº 679, de 20 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 161, de 21 de agosto de 2020, mantida pela Sociedade Educacional da Paraíba – EPP, com sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 68, Bairro Aeroclubes, João Pessoa/PB, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e demais normas do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2026.1, nas seguintes modalidades de ingresso: Vestibular Agendado (presencial ou on-line), Ingresso com Nota do ENEM, Transferência e Segunda Graduação (Portador de Diploma).

1 – DO PROCESSO SELETIVO 2026.1

O(a) candidato(a) interessado(a) poderá optar por uma das formas de ingresso oferecidas pela FESP, desde que atenda aos pré-requisitos de cada modalidade.

1.1 – Vestibular Agendado On-line

Poderá participar o(a) candidato(a) que concluiu ou esteja em fase de conclusão do Ensino Médio. As inscrições poderão ser realizadas **presencialmente, via WhatsApp (83) 99854-0011 ou pelo e-mail contato@fespfaculdades.edu.br**, no período de **14 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, de **segunda a sexta-feira, das 14h às 20h**.

1.2 – Vestibular Agendado Presencial

O(a) candidato(a) poderá se inscrever pelos mesmos canais e comparecer à FESP na data e horário agendados, munido(a) de documento oficial com foto.

1.3 – Ingresso com Nota do ENEM

Poderá ingressar o(a) candidato(a) que tenha participado do ENEM entre 2021 e 2025, obtendo média igual ou superior a 450 pontos, sem ter zerado nenhuma das provas. Essa modalidade dispensa a realização do vestibular.

1.4 – Transferência

Poderá se inscrever o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, desde que para curso da mesma área de conhecimento. A análise será realizada pela Secretaria Geral em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, observando a disponibilidade de vagas.

1.5 – Graduados (Segunda Graduação)

Poderá ingressar o(a) portador(a) de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

2 – INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas **presencialmente, via WhatsApp (83) 99854-0011 ou pelo e-mail contato@fespfaculdades.edu.br**, no período de **14 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, de **segunda a sexta-feira, das 14h às 20h**.

O(a) candidato(a) que necessitar de **atendimento especial** deverá solicitar com antecedência mínima de **5 dias úteis**, apresentando **laudo médico recente** (emitido nos últimos 30 dias).

As condições de atendimento incluem:

- a) Cegueira – fiscal ledor;
- b) Baixa visão – prova ampliada e fiscal ledor;
- c) Surdez – intérprete de Libras;
- d) TDAH – tempo adicional de 1h;
- e) Outras situações serão analisadas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3 – QUADRO DE VAGAS

Curso	Ato Regulatório	Turno	Vagas
Bacharelado em Direito	Portaria SERES nº 207/2020 (Renovação de Reconhecimento)	Vespertino	80 vagas anuais
		Noturno	80 vagas anuais

Local de funcionamento: Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 68 – Aeroclubes – João Pessoa/PB.

Excepcionalmente, poderão ocorrer atividades acadêmicas em outros horários e locais, mediante divulgação prévia.

4 – PROVAS E RESULTADOS

A **prova do Vestibular Agendado** consistirá em **Redação**, com duração máxima de **2 horas** e nota de **0,0 a 10,0**, sendo necessário obter **nota mínima de 5,0**. Serão avaliados: **estrutura textual, coerência, argumentação e correção gramatical**.

O **resultado** será divulgado em até **5 dias úteis** após a realização da prova, via **WhatsApp (83) 99854-0011**.

5 – MATRÍCULA

O período de matrícula será de **14 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 14h às 20h.

O(a) candidato(a) deverá:

- Efetuar o pagamento da **1ª parcela da semestralidade**;
- **Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (via assinatura eletrônica);
- Enviar a **documentação completa (digitalizada e legível)** para **secretaria@fespfaculdades.edu.br**.

Observação: Matrículas realizadas com declaração provisória de conclusão do Ensino Médio terão validade de até 30 dias, devendo o candidato apresentar o histórico definitivo dentro desse prazo.

5.1 – Relação de Documentos por Forma de Ingresso

VESTIBULAR

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
2. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Cópia da Cédula de Identidade (RG) emitida por órgão competente;
4. Cópia do CPF;
5. Cópia do Título de Eleitor;
6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Cópia do Comprovante de Residência.

✉ **Envio:** secretaria@fespfaculdades.edu.br **Assunto:** DOCUMENTAÇÃO MATRÍCULA – VESTIBULAR

ENEM

1. Cópia do Resultado do ENEM;
2. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
3. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
4. Cópia da Cédula de Identidade (RG) emitida por órgão competente;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos);
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Cópia do Comprovante de Residência.

✉ **Envio:** secretaria@fespfaculdades.edu.br **Assunto:** DOCUMENTAÇÃO MATRÍCULA – ENEM

TRANSFERIDOS

1. Histórico Escolar da Graduação, contendo notas, forma de ingresso e comprovação de que o curso de origem é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
2. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
3. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
4. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos);
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Cópia do Comprovante de Residência;
10. Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas;
11. Telefone e e-mail de contato atualizados.

✉ **Envio:** secretaria@fespfaculdades.edu.br **Assunto:** DOCUMENTAÇÃO
MATRÍCULA – TRANSFERIDOS

GRADUADOS (SEGUNDA GRADUAÇÃO)

1. Cópia do Diploma da Graduação;
2. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
4. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
5. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros maiores de 18 anos);
8. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos);
9. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
10. Cópia do Comprovante de Residência.

✉ **Envio:** secretaria@fespfaculdades.edu.br **Assunto:** DOCUMENTAÇÃO
MATRÍCULA – GRADUADOS

6 – CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO

- Cancelamento solicitado até a 1ª semana de aula: devolução de 70% do valor pago, restando-se 30% a título de taxa administrativa;
- Pagamentos antecipados de parcelas serão devolvidos integralmente, desde que não haja participação em atividades acadêmicas.

7 – NÃO OFERTA DE TURMA

A FESP reserva-se o direito de não abrir turma caso o número mínimo de matriculados seja inferior a 25 estudantes. Nessa hipótese, o candidato poderá cancelar a matrícula com ressarcimento integral.

8 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, o(a) candidato(a) consente com o tratamento de seus dados pessoais pela FESP, exclusivamente para fins de execução e gestão do processo seletivo, matrícula e obrigações legais, observando os princípios da finalidade, necessidade, segurança e transparência.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- Não será permitida revisão ou vista de prova;
- Reclamações deverão ser protocoladas até 12h do primeiro dia útil após a prova;
- Este Edital tem validade para ingresso no período letivo 2026.1;
- A FESP participa dos programas FIES e PROUNI, conforme regras do MEC;
- A instituição poderá realizar campanhas promocionais específicas por curso e turno;
- Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da FESP Faculdade.

João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2025.

Prof.^a Fabiana Sena da Silva Monteiro
Diretora Geral – FESP Faculdade